



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 14/2025

Altera a Portaria nº 28/2022, referente ao Fórum Permanente da Justiça na Era Digital da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a composição do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, que passa a ter a seguinte composição:

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Nagib Slaibi Filho – Presidente
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Vice-Presidente
Desembargador Marcos André Chut – Membro
Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilaro – Membro
Juiz de Direito Guilherme Pedrosa Lopes – Membro
Juíza de Direito Daniela Bandeira de Freitas – Membro
Doutor Geraldo Tadeu Moreira Monteiro – Membro
Doutora Regina Célia Brito Lourenço – Membro
Professor Walter Aranha Capanema – Membro
Doutor Humberto Eustáquio César Mota Filho – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ